



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 022, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

*Designa extraordinariamente Defensores/as Públicos/as para atuarem perante as 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis de Curitiba, entre os dias 08/05/2023 e 26/05/2023.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Matheus Lobo Marinho Noletto para atuar perante a 8ª Vara Cível de Curitiba, em substituição ao Defensor Público Newton Pereira Portes Junior, entre os dias 08/05/2023 e 26/05/2023.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Paulo Cinquetti Neto para atuar perante a 9ª Vara Cível de Curitiba, em substituição ao Defensor Público Newton Pereira Portes Junior, entre os dias 08/05/2023 e 26/05/2023.

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Nize Lacerda Araújo Bandeira para atuar perante a 10ª Vara Cível de Curitiba, em substituição ao Defensor Público Newton Pereira Portes Junior, entre os dias 08/05/2023 e 26/05/2023.

**Art. 4º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Tiago Bertão de Moraes para atuar perante a 11ª Vara Cível de Curitiba, em substituição ao Defensor Público Newton Pereira Portes Junior, entre os dias 08/05/2023 e 26/05/2023.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 19 de abril de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.022.2023DesignacaoextraordinariaFeriasDr.NewtonPrortesRef.20.336.6221.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 19/04/2023 15:54.

Inserido ao protocolo **20.336.622-1** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 19/04/2023 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fc234098d6e73ccc178cdad47a751e8**.